



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 18/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932.574-03

Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

195006- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 18/2020 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Execução de Contratos/Ordens de serviço;
- Fiscalização de Contratos/Ordens de Serviço.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Projeto de Irrigação Gorutuba tem uma área total de 7.348,02 ha, dos quais 4.734,48 são irrigáveis e ocupados por 455 irrigantes, num total de 404 lotes destinados a pequenos agricultores e 51 destinados aos empresários. No ano agrícola de 2015 produziu 46.284,06 toneladas de produtos, sendo 80% oriundos da fruticultura, gerando uma receita bruta de R\$ 69.235.928,46. Como empregador, o projeto é uma referência regional, gerando em média 5.000 empregos diretos nas atividades de produção.

Sua conclusão foi alvo de incontáveis cobranças por parte da comunidade local, do ministério Público estadual, dos órgãos ambientais e das instâncias políticas dos dois municípios envolvidos diretamente com a questão do projeto público de irrigação.

Pesa sobre a retomada da obra de modernização do projeto duas condições graves, que podem implicar na interrupção das atividades do empreendimento quais sejam:

A falta de licenciamento da operação por parte da SUPRAM no caso de descumprimento do TAC, com a consequente execução do ajustamento de conduta;

A não observação de nova outorga, no caso de não cumprimento da meta de eficiência uma reserva de água na barragem suficientes para atender a estabelecida pela ANA;

Também é de relevância neste momento destacar o fato de que a melhoria da eficiência na condução e distribuição de água aos irrigantes, que no sistema atual é de ordem de 58%, com a implantação da 1ª fase do projeto poder-se-ia alcançar patamares de 80%, implicando numa economia de uso da água da ordem de 10.723.164 m<sup>3</sup>. Tal economia na condição de racionamento atual, representa uma reserva de água na barragem suficientes para atendimento aos irrigantes por um período de 6 (seis) meses, o que é bastante significativo em condições de severa restrição em que a região se encontra. Atualmente a obra se encontra paralisada com 73% de execução.

Cabe ressaltar que a autorização do parlamentar contida no supracitado ofício para utilização de 4,5 % do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Nesse sentido, a prorrogação do TED por mais 180 dias possibilita a continuidade e finalização do mesmo.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 2 - Aquisição de equipamento e material permanente
- 3 - Diárias
- 4 - Passagens

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81004087MG2	0144	44.90.51	3.533.500,00
	81004087MG2	0144	44.90.33	20.000,00
	81004087MG2	0144	44.90.14	10.000,00
	81004087MG2	0144	44.90.30	24.500,00
	81004087MG2	0144	44.90.39	112.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.700.000,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
	Transformação dos demais canais abertos por tubulação	M	3.500	1.009,57	3.533.500,00	26/06/2020	23/12/2021

Meta 1							
Produto	Transformação dos demais canais abertos por tubulação	M	3.500	1.009,57	3.533.500,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica - Despesas de Administração / fiscalização	Und.	1	166.500,00	166.500,00	26/06/2020	23/12/2021
Produto	Reserva Técnica - Despesas de Administração / fiscalização	Und.	1	166.500,00	166.500,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>3.700.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2020	1.408,30
Outubro/2020	42.749,40
Novembro/2020	184.179,54
Dezembro/2020	406,60
Março/2021	746.398,82
Abril/2021	148.891,92
Dezembro/2021	575.945,42
<b>TOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	3.533.500,00
44.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SIM	20.000,00
44.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	SIM	10.000,00
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SIM	24.500,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SIM	112.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.700.000,00</b>

**13. PROPOSIÇÃO**

Marcelo Andrade Moreira Pinto  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

Tiago Pontes Queiroz  
Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 20/05/2021, às 10:13, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 20/05/2021, às 20:05, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3157669** e o código CRC **7C63BF8E**.